



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA
CGDAM - COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MILITAR

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO Q, SALA 733, CEP: 70049-900, BRASÍLIA-DF TELEFONE: 61-3312-4123. EMAIL: CONJUR@DEFESA.GOV.BR

DESPACHO n. 00524/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU

NUP: 67107.025378/2019-17

INTERESSADOS: COMANDO GERAL DO PESSOAL - COMGEP

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Aprovo o **PARECER n. 00154/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU** vinculado a este Despacho, que uniformiza entendimento e fixa a seguinte tese jurídica:

São devidos o auxílio-natalidade e as licenças maternidade e paternidade aos militares que obtiverem a guarda judicial para fins de adoção nos mesmos patamares monetários e temporais dos auxílio-natalidade licenças maternidade e paternidade conferidos aos pais biológicos e adotivos.

Além das Consultorias Jurídicas dos Comandos Militares, comunique-se também ao DCM/PGU para ciência.

Brasília, 18 de março de 2021.

IDERVÂNIO DA SILVA COSTA

Advogado da União

Consultor Jurídico do Ministério da Defesa

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 67107025378201917 e da chave de acesso fa29e3ec

Documento assinado eletronicamente por IDERVANIO DA SILVA COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 599104593 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IDERVANIO DA SILVA COSTA. Data e Hora: 18-03-2021 17:55. Número de Série: 13191425. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.